



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 124/2024

Ementa: Concede Aposentadoria ao servidor Enevaldo Antônio de Melo.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, RT - Regra de Transição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria com proventos integrais ao servidor ENEVALDO ANTONIO DE MELO, portador do Documento de Identidade RG nº 3.***.355 - *, SSP/PR, no cargo de Operador de Motoniveladora.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 3.265,08 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Siqueira Campos, 04 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal